EMENDA ADITIVA Nº_____/2021

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2021 que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, e dá outras providências".

Art. 1º Incluir **§ único** ao **Art. 7º** da Lei Complementar nº 09/2021 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º - Legislação específica regulamentará a Política de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável, tendo como base as diretrizes descritas no ART. 5º desta Lei.

§ Único *– o Executivo Municipal terá um prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta lei para editar a legislação específica de que trata o caput deste artigo".*

Natal/Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, 26 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
E-mail: vereadornivaldobacurau@gmail.com
Instagram - @nivaldobacurau | Facebook: Nivaldo Bacurau